CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva.

EMENTA: DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ SOBRE AUTORIZAÇÃO A INCLUIR NO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, GRATUITA, AS VACINAS V10 E V4 NO COMBATE E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.

José Domingos do Rozário
Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Relator

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Membro

RECEBIDO EM
16/03/23
às 15:05
MAT. 34.767